

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Setembro de 2004



Série

Número 191

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 10/2004

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 10/2004**

Considerando que funcionários da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública se encontram aptos a frequentar o 2.º Ciclo do Curso Bietápico de Licenciatura em Tecnologias da Saúde criado pela Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho, para candidatos que reúnam as condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, e ainda no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que permitirá adquirir, especificar e aprofundar conhecimentos aos funcionários que o frequentem, com necessárias repercussões no desempenho das funções a que estão adstritos, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o reduzido número de funcionários que se encontram aptos a frequentar o 2º ciclo do Curso Bietápico em questão, não justifica a sua ministração na região como acontece no caso do Curso de Fisioterapia;

Considerando ainda que o Curso em referência é ministrado pelas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde no continente português em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando finalmente que o Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, prevê a concessão de equiparação a bolseiro no País

aos funcionários e agentes do Estado e das demais pessoas colectivas públicas que se proponham realizar, entre outros, cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 1 de Fevereiro, e do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - Às funcionárias Adélia Maria Gomes Egas, Maria Conceição de Freitas Noite, Maria de Fátima Barreto Camacho e Rita Maria Gomes de Freitas, Técnicas de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, é concedida equiparação a bolseiro para frequência do ano lectivo de 2004/2005 do 2.º Ciclo do Curso Bietápico de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, ministrado pelas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde, com dispensa temporária e total do exercício das respectivas funções no período compreendido entre 1 de Setembro de 2004 e 31 de Julho de 2005.
- 2 - O presente despacho tem efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004, nos termos do art.º 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 29 de e Setembro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)